

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO RESTAURAÇÃO

Importante:

- Os documentos digitalizados devem estar com a melhor qualidade possível no momento de anexar ao sistema, para isso, a posição deve ser no sentido de leitura e não pode anexar PDF de imagens que foram fotografadas ou ilegíveis.
- Orientação sobre anexação dos documentos: observar a instrução para o protocolo online de inscrição que está no site para download.

1) Requerimento de inscrição;

Gerar no sistema durante a execução do procedimento.

2) Declaração de função pública;

Gerar no sistema durante a execução do procedimento;

2.1) Para funcionário público, anexar:

a. Decreto de nomeação. Caso não tenha o decreto, apresentar o ato de posse. Caso não tenha o decreto e o ato, apresentar certidão expedida pela repartição em que trabalha, constando data do início do exercício, cargo/função exercida e local de lotação;

b. Declaração do próprio órgão descrevendo as atribuições referente ao cargo/função em exercício.

3) Para quem cancelou a inscrição por incompatibilidade (exercício de cargo público): anexar cópia do decreto de exoneração ou aposentadoria.

4) Declaração de idoneidade moral;

Gerar no sistema durante a execução do procedimento.

5) Comprovante de endereço residencial e comercial. Comprovado por meio da fatura de energia, água ou telefone (atualizado - últimos 90 dias). Dispensa ser em nome do interessado.

6) Documentos pessoais: título eleitoral, CPF, RG e certificado de reservista (homens com idade até 45 anos).

7) Certidão de quitação da Justiça Eleitoral. Pode ser substituída pelo comprovante de votação do 1º e 2º turno (juntos) da última eleição. Justificativa eleitoral não é aceita.

7.1) Disponibilizada no site - [clique aqui](#) (válida por 30 dias).

7.2) Emitir a validação. Veja a imagem ao lado →



8) Certidão negativa da Justiça Estadual. Somente criminal e 1º grau.

8.1) Disponibilizada no site - [clique aqui](#) (válida por 30 dias).

8.2) Caso esta seja positiva, anexar também certidão narrativa de cada processo que constar na certidão.

9) Certidão negativa da Justiça Federal. Cível e criminal.

9.1) Disponibilizada no site - [clique aqui](#) (válida por 30 dias).

9.2) Caso esta seja positiva, anexar também certidão narrativa de cada processo que constar na certidão.

10) Entregar 2 (duas) fotos 3x4 recentes, com fundo branco, colorida (nítida, sem reflexo de luz e sombra), com a imagem do rosto de frente e próxima. Os homens devem usar terno e gravata.

A entrega da foto ocorre quando for comparecer na Subseção ou na Seccional, após a liquidação do pagamento da taxa, para homologação dos documentos e coleta do biométrico.